



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA - GAB. 07



EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2022

(Autoria: Deputado Agaciel Maia)

Ao projeto de lei complementar nº 69/2020, que "Altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS e dá outras providências."

No tocante ao logradouro localizado na Quadra 01, Lote 01, Área Especial em Sobradinho-DF, CEP: 73.010-010, este passa a ter a seguinte classificação:

De: CSIIR 2;

Para: CSII 2.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de atender solicitação do Centro Clínico Materno Infantil de Sobradinho, no sentido de possibilitar que o logradouro onde se localiza a clínica tenha a possibilidade de exercer as CNAEs 8610-1-01 e 8610-1-02, conforme pode ser observado à página 05 do Anexo I - Tabela de Usos e Atividades do PLC 69/2020.

A medida visa facultar à instituição a ampliação das atividades ali desenvolvidas, proporcionando uma maior oferta de atendimento à população não apenas daquela RA, mas também de todo o Distrito Federal, resultando em evidente benefício à coletividade.

Dessa forma, evidente o interesse público na medida, assim como o melhoramento no sistema de saúde do Distrito Federal, rogo aos pares apoio na aprovação da matéria.

Brasília, 18 de março de 2022.

AGACIEL MAIA

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140, Deputado(a) Distrital**, em 19/03/2022, às 00:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0726510** Código CRC: **28F073E0**.

00001-00010795/2022-50

0726510v7